

DECISÃO 50/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24.03.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.034257/99-06, nos termos parecer nº 44/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio nº 079/99 celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando o apoio ao desenvolvimento das atividades de Pós-Graduação Brasileira no Programa de Periódicos Internacionais.

Porto Alegre, 24 de março de 2000.

(O original encontra-se assinado)

NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.